



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 002/2021
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° 054/SESAU/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade; pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida na Rua Marechal Floriano, n° 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, tel.: (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870, e-mail: contabilidade@genteseguradora.com.br, neste ato por seu representante legal Marcelo Wais, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, n° 200/202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador da carteira de identidade n° 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n° 632.005.380-15, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, como **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 22.586/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 054/SESAU/2019, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro para o veículos Renault Kwid e Furgão Fiat-ambulância para simples remoção, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, com assistência 24 horas”, conforme solicitação da SESAU, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I constante do procedimento administrativo n° 30.506/2019, certame



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

licitatório Pregão Presencial nº 127/2019, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 22.586/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 054/SESAU/2019, por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 28 de Dezembro de 2021 e a terminar em 28 de Dezembro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, considera-se o valor de R\$ 21.200,00(vinte e um mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho: PT: 04.001.001.10.122.46.2043; ND: 3.3.90.39.53.00.00.00, Empenho nº 1196/2021, Fonte de Recursos nº 101 - ROYALTIES.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 06 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde

GENTE SEGURADORA S.A

Marcelo Wais

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: